

DESPACHO
Nº 22/ P / 2014
2014.04.15

ASSUNTO: Tolerância de ponto

No uso de competência própria e ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 15 de abril, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL, na quinta-feira, dia 17 de abril.

Durante este período, manter-se-á o acesso aos principais edifícios do *campus*.

Lisboa, 15 de abril de 2014

O PRESIDENTE DO ISEL

Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.